

SUMÁRIO

Descrição	Página
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021	1
PROMULGAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 001/2021	2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA NO BIÊNIO 2023/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, (Art. 23, §2º) bem como do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Vereadores do Poder legislativo Municipal de Cururupu-MA, para participarem da eleição da mesa diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Cururupu-MA, durante o biênio de 2023/2024, de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cururupu-MA, no biênio de 2023/2024, será realizada a partir das 09:00 horas às 12:00 horas do dia 09 de novembro de 2021, no Plenário da Casa Legislativa localizada na Rua Getúlio Vargas nº 48 - centro, CEP: 65268-000 - Município de Cururupu-MA.

HORÁRIO - PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

O horário e o prazo para registro de chapa dar-se-á das 09:00 horas às 12:00 horas do dia 05 de novembro de 2021 até à 12:00 do dia 08 de novembro de 2021.

Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento o qual deverá constar os cargos previstos na Lei Orgânica e do Regimento Interno, abaixo especificados, o qual deverá constar o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vetada a inscrição de Vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser

protocolada junto à Secretaria do Legislativo da Câmara Municipal de Cururupu-MA, no horário normal de expediente até às 12:00 horas do dia 08 de novembro de 2021, horário este improrrogável quando ocorrerá o encerramento das inscrições.

CHAPA COMPLETA:

- **Presidente:**
- **Vice-Presidente:**
- **Primeiro Secretário:**
- **Segundo Secretário:**

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A votação será aberta através de chamada nominal presidida pela atual Mesa Diretora.

Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos válidos e, em caso de empate, será considerado eleito o Vereador mais idoso dentre os candidatos à presidência, sendo ainda utilizado como critério de empate: **dia, mês e hora de nascimento.**

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Cururupu-MA.

A apuração será feita pelo presidente da sessão com o auxílio dos membros da Mesa Diretora, sendo vedado aqueles que participarem das chapas, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita que tomarão posse em 01 de janeiro de 2023/2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cururupu-MA, de 03 novembro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 432f10d3ae18a73b3a118a0263b37aae4818d3de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Antônio Carlos de Jesus Silva

Presidente da Câmara de Cururupu-MA

**PROMULGAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 001/2021 DE
EMENDA AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CURURUPU, NO ESTADO DO
MARANHÃO**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e especificamente na Lei Orgânica do Município, **PROMULGA A RESOLUÇÃO Nº 001/2021 ao Regimento Interno**, aprovada pela maioria dos Vereadores em Plenário, que dá nova redação ao Art. 12, Paragrafo Único e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterado o Art. 12, Paragrafo Único do Regimento Interno mediante o que dispõe ao Art. 23, § 2º da Lei Orgânica do Município.

Art. 12 (...)

Paragrafo Único - No dia 1º de janeiro do primeiro ano da legislatura da Câmara Municipal reunir-se-á em sessão preparatória para a posse dos seus Vereadores e eleição da Mesa Diretora com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução ao cargo na eleição subsequente do segundo biênio na mesma legislatura, dos atuais membros da Mesa diretora, podendo ser realizada com antecipação também, ainda no primeiro ano de mandato da atual Mesa Diretora, com a posse em primeiro de janeiro após o termino do mandato dos atuais membros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cururupu, no Estado do Maranhão, 03 de novembro de 2021.

Antônio Carlos de Jesus Silva

Presidente

Bruno Cesar Neves Sena

Primeiro Secretário

Francisco Sampaio Pessoa

Segundo Secretário

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 432f10d3ae18a73b3a118a0263b37aae4818d3de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

